



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº.84, DE 20 DE JUNHO DE 1962

"reajusta vencimentos dos funcionários do quadro  
e cria cargo de desenhista-cadastrista"

ALEXANDRE BASSORA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

art. 1º) - A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- I - Gabinete do Prefeito
- II - Serviço de Administração
- III - Serviço de Fazenda
- IV - Serviço de Obras e Urbanismo
- V - Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social.

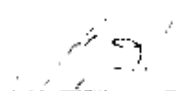
art. 2º) - Para a execução dos serviços de competência do Município, haverá na Prefeitura o pessoal fixo mencionado no quadro Geral anexo à esta lei.

art. 3º) - A tabela de padrões de vencimentos do funcionalismo do Quadro Geral mencionado no artigo anterior, passa a ser a anexa à presente lei.


art. 4º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

art. 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 20 de junho de 1962.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE BASSORA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO PIRES DE ANDRADE  
Secretário



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

## TABELA ANEXA À LEI Nº.84, DE 20/6/1962


<u>Qtd</u>	<u>Nome cargos</u>	<u>Cargos</u>	<u>Padrão</u>	<u>Venc.mensal</u>	<u>Provimento</u>	<u>Isolado Carreira</u>
	I - GABINETE DO PREFEITO					
	II - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO					
1	Secretário		N	21.500,00	E	I
	III - SERVIÇO DE FAZENDA					
1	Contador		N	21.500,00	E	I
1 T	Tesoureiro		I	19.500,00	E	I
1	Lançador		I	19.500,00	E	I
	IV - SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO					
1	Fiscal		M	21.000,00	E	I
1	Cadastrista-de senhista		J	20.000,00	E	I
	V - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	Supervisor da Ma renda Escolar		E	16.000,00	E	I

## TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI Nº.84

DE 20/6/1962

<u>Padrões</u>	<u>Vencimentos C\$</u>
A.....	12.000,00
B.....	13.000,00
C.....	14.000,00
D.....	15.000,00
E.....	16.000,00
F.....	16.900,00
G.....	17.800,00
H.....	18.700,00
I.....	19.500,00
J.....	20.000,00
L.....	20.500,00
M.....	21.000,00
N.....	21.500,00
O.....	22.000,00
P.....	22.500,00
Q.....	23.000,00
R.....	23.500,00
S.....	24.000,00
T.....	24.500,00
U.....	25.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos  
20 de junho de 1962.

  
 \_\_\_\_\_  
 ALEXANDRE BASSORA  
 Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

## TABELA ANEXA À LEI Nº.84, DE 20/6/1962


<b>Qtd</b>	<b>Nome cargos</b>	<b>Cargos</b>	<b>Padrão</b>	<b>Venc.mensal</b>	<b>Provimento</b>	<b>Isolado Carreira</b>
	<b>I - GABINETE DO PREFEITO</b>					
	<b>II - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1		Secretário	N	21.500,00	E	I
	<b>III - SERVIÇO DE FAZENDA</b>					
1		Contador	N	21.500,00	E	I
1 T		Tesoureiro	I	19.500,00	E	I
1		Lançador	I	19.500,00	E	I
	<b>IV - SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO</b>					
1		Fiscal	M	21.000,00	E	I
1		Cadastrista-de senhista	J	20.000,00	E	I
	<b>V - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1		Supervisor da Ma renda Escolar	E	16.000,00	E	I

## TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI Nº.84

DE 20/6/1962

<u>Padrões</u>	<u>Vencimentos C\$</u>
A.....	12.000,00
B.....	13.000,00
C.....	14.000,00
D.....	15.000,00
E.....	16.000,00
F.....	16.900,00
G.....	17.800,00
H.....	18.700,00
I.....	19.500,00
J.....	20.000,00
L.....	20.500,00
M.....	21.000,00
N.....	21.500,00
O.....	22.000,00
P.....	22.500,00
Q.....	23.000,00
R.....	23.500,00
S.....	24.000,00
T.....	24.500,00
U.....	25.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos  
20 de junho de 1962.

  
 \_\_\_\_\_  
 ALEXANDRE BASSORA  
 Prefeito Municipal